COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Decreto-Lei n.º 93-8/78, de 29 de Janeiro)

AGENDA

26.11.76

1. ANTES DA ORDEM DO DIA

- Expediente
- Outros Assuntos

2. PROPOSTA DE ORDEM DO DIA

- 2.1. Substituição temporária dos Delegados em Faro e Pico, e do Delegado em Bragança, vitima de acidente.
- 2.2. Apreciação da Comunicação da CNE ao país.
- 2.3. GT Interpretação Jurídica diversos assuntos.
- 2.4. Apreciação das minutas das actas relativas a 29 de Outubro e 12 de Novembro.

COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES (Decreto-Lei n.º 93-8/76, de 29 de Janeiro)

ACTA

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro de mil novecentos e etenta e seis na sala das sessões da Av.D.Carlos I, 134-7*.em Lisboa teve lugar a reunião ordinária da Comissão Nacional das Eleições, sob a presidência do Sr.Dr.Adriano Vera Jardim.

Presentes todos os seus membros. Secretariou a sessão o Dr. António Emílio de Almeida Azevedo. Eram quinze horas e trinta deu o Senhor Presidente início à sessão.

1 -ANTES DA ORDEM DO DIA

- O Senhor Ten. Coronel Ramalho de Mira depois de agradecer aos membros da Comissão o interesse e cuidados que tiveram quando da sua indisposição, apresentou à Comissão as observações e um mapa com vista a disciplinas as contas, que o Grupo de Trabalho fazia, sobre o problema da sua apresentação após as próximas eleições.
- O Senhor Presidente propôs que o assunto fosse estudado conjuntamente pelos Grupos de Trabalho das Contas e de Interpretação Jurídica, o que foi aprovado.
- O Senhor Dr. Mateus Roque trouxe à Comissão os assuntos seguintes:
- —Que na reunião que tivera com os responsáveis dos Governos Civis foi pedida a indicação dos nomes dos Detegados militares da Comissão.

Foi-lhe referido vir a ser feita a comunicação dos governos civis dos Delegados nomeados.

-Que na reunião que teve com os Delegados Militares foi pedida a legislação respeitante ao próximo acto eleitoral.

COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES (Decreto-Lei n.º 93-8/76, de 29 de Janeiro)

- 2 -

O Senhor Presidente determinous que o pedido fosse satisfeito.

-Na mesma reunião foi posta a questão de sobre quem suportava os encargos com as deslocações dos Delegados da CNE, tendo-se posto o problema do visto nas guias de que eram portadores.

Foi dada Delegação ao Sr.Dr.Roque para a aposição dos vistos nas guias quando circunstâncias idênticas surjam.

O Sr.Tenente Coronel Ramalho de Mira ficou de estabalecer contactos com ao FA para solução da questão das despesas com os Transportes do Delegados em Leiria que tem residência emMonte Real.

- Outra questão que apresenta é relacionada com o pagamento do pessoal eventual ao Serviço da Comissão que se entende passe a ser suportada pela verba própria da CNE, para o que apresentava ofício do STAPE.
 - A Co A Comissão deliberou que o assunto fosse estudado por Grupo de Trabalho tendo o Sr.Presidente designado para o mesmo os Srs.Dr.Roque, Ten.Coronel Ramalho de Mira, Ten.Coronel Stoffel Martins e Dr.Roque Lino que proceder aderiaderiam de forma a o assunto poder ser tratado na próxima sessão.

Interveio seguidamente o Sr.Dr.Roque Lino para cumprimentar todos os membros da Comissão prontificando-se a prestar à CNE toda a colaboração sincera e leal que lhe con pedida.

COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES (Decreto-Lei n.º 93-8/76, de 29 de Janeiro)

- 3 **-**

2. PROPOSTA DE ORDEM DO DIA

2.1 - Substituição temporária dos Delegados em Faro e Pico, e do Delegado em Bragança, vítima de acidente.

O Senhor Comandante Fuzeta da Ponte referiu a existência de dindo a duas comunicações dos Delegados militares em Faro e no Pico pesubstituição nas funções enquanto se ausentarem de licença.

nomear, A Comissão deliberou, durante o impedimento dos Delega dos em Faro e no Pico, os Srs.Capitão de fragata Narciso do Carmo Duro e 2ºTenente Mateus Tunela Vilela.

O Sr.Coronel Carmo Neves referiu a necessidade de ser substituido temporariamente, o Delegado em Bragança que foi vítima de acidente.

A Comissão nomeou, temporariamente, em sua substituição, o S≱.Ten.Coronel Carlos Alberto Simões Ramalheira.

2.5. - GT - Interpretação Jurídica - diversos assuntos.

O Sr.Dr.Anselmo Rodrigues apresentou à Comissão es seguintes assuntos:

- Telegrama dos representantes dos partidos PS-PPD-PC - Frente Eleitoral, reclamando da actuação do presidente da Comissão Administrativa do Município de Rezende que consideram partidária.

Deliberado dar instruções aos Delegados da CNE para averiguação dos factos e informar os interessados de que o Decreto-Lei 701-B/76 faculta mæiss para defesa

- 4 -

da não neutralidade e imparcialidade das entidades publicas.

- Carta de Maria Helena Abrantes protestando contra inscrição de antigos filiados da ANP em listas para candidaturas.

Deliberado infomar que o impedimento só existe para aqueles indivíduos que não hajam sido reabilitados de acordo com o preceituado nos Artº3º e 4º do Decreto-Lei 621-B/74.

_ Officio da Junta de Freguesia do Coração de Jesus de 18.11.76 referindo informação que prestos sobrelocais de funcionamento de secção de voto.

Tomado conhecimento.

- Officio 3160 do Governo Civil de Lisboa pedindo informações sobre passagem de certidão comprovativa do exercício de voto, feito por cidadão eleitor.

Deliberado informar não encontrar objecção à passagem da certidão pedida.

-Officio da Comissão Africanistrativa de Torres Vedras transcrevendo deliberação de protesto da Comissão contra decisão judicial que impede Frente Eleitoral Povo Unido de participar nas eleições em Torres Vedras, Cadaval e Sobrah de Monte Agraço.

Deliberado tomar nota informando não poder intervir nas dec<u>i</u> sões do poder judicial.

- Telegrama da FEFU do Porto protestando contra actuação de agentes da PSP em sessão realizada na Foz do Douro.

COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Decreto-Lei n.º 93-8/76, de 29 de Janeiro)

- 5 **-**

Deliberado informar não ser da competência da CNE pronunciar-se sobre o assunto, no momento em que ainda não começou a campanha eleitoral.

2.2. - Apreciação da Comunicação da CNE ao País.

Após análise aprofundada da minuta da comunicação ao país, segunda versão, a Comissão aprovou a minuta com a supressão de alguns parágrafos e altereção de outros.

O Sr.Dr.Xencora Camotim pediu escusa da leitura da comunicação tendo o Sr. Presidente. depois de ouvido o Sr. Temente Coronel Ramalho de Mira, designado este Senhor para o substituir.

O Sr. Presidente propôs, dado o adeantado da hora, que fosse transferido o ponto 2.4 (apreciação das minutas das actas relativas a 29 de Outubro e 12 de Novembro), para a próxima sessão que foi marcada para a próxima 6ªfeira, pelas quinze horas, o que foi aprovado. E não havendo mais nada a tratar ele Senhor Presidente deu a sessão por encerrada eram vinte horas. E para constar fosse lavrada a presente acta.